

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3268/14
Fls. 01
Resp. [assinatura]

REQUERIMENTO Nº 1367/14

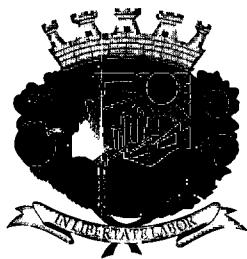
Senhor Presidente :

O vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações :

- Considerando a Lei de nº 4.521/10, que obriga as agências bancárias a instalar divisórias para maior segurança e privacidade dos clientes, nas operações de retirada em espécie, efetuadas na "boca do caixa", como se diz,

Pergunta-se :

- 1- A municipalidade tem fiscalizado o cumprimento de tal Lei?
- 2- Alguma agência já foi notificada ou multada para cumprimento da mesma?
- 3- Se sim, quais agências receberam notificação ou multa ?
- 4- Qual o valor da multa aplicada?



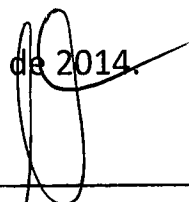
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3268/14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

5- Se houver notificações e multas , favor enviar a esta Casa de Leis, cópias dos documentos .

Justificativa : Este vereador tem sido procurado por munícipes, reclamando que esta Lei não está sendo cumprida por determinada instituição bancária.

Valinhos, 05 de Setembro de 2014.



Orestes Prevital Junior
Vereador